



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 522/23 – CV

Votorantim, 02 de agosto de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 213/23, datado de 18 de julho de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 166/23, de autoria do nobre vereador **Cirineu Barbosa**, apresentado durante a 24ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 18 de julho de 2023, com relação à criação um programa municipal de férias, temos a informar que as férias escolares são uma parte vital do calendário educacional, proporcionando um tempo necessário para descanso, lazer, crescimento pessoal e recuperação, preparando alunos e educadores para um retorno renovado e produtivo às atividades escolares.

As férias também promovem a interação com amigos e familiares, criando oportunidades para fortalecer laços sociais e desenvolver habilidades de relacionamento interpessoal

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal